

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação.	LA	A	1600	OT:60	60	*

* A dissertação deverá ter uma base de natureza científica, mas poderá incluir também elementos de criação literária ou iniciativas a desenvolver nos âmbitos social e cultural

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A—Anual; S—Semestral; T—Trimestral.

(5) n.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

203618216

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 16955/2010

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 16 de Julho de 2010 o júri de provas de doutoramento em Economia, requeridas por Boguslawa Maria Barszczack Sardinha, nos termos do n.º 1 do art. 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor António Cipriano Pinheiro, Professor Catedrático da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor José António Correia Pereirinha, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro Telhado Pereira, Professor Catedrático da Universidade da Madeira.

Doutor Lionel Prouteau, Professor da Université de Nantes.

Doutora Cesaltina Maria Pacheco Pires, Professora Associada com Agregação da Universidade de Évora (Orientadora).

Doutor Manuel Couret Pereira Branco, Professor Associado com Agregação da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

20 de Agosto de 2010. — *Margarida Cabral*, Directora dos Serviços Académicos.

203622485

Aviso n.º 16956/2010

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 28 de Julho de 2010 o júri de provas de doutoramento em Bioquímica, requeridas por Ana Cristina Mateus Mendes, nos termos do n.º 1 do art.º 27 do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Ivone Esteves da Clara, Professora Catedrático da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Júlio Manuel da Cruz Morais, Professor Catedrático da Universidade de Évora.

Doutor José Maria Santos Arreiro, Professor Associado da Universidade de Évora (Co-orientador).

Doutora Maria Suzana Leitão Ferreira Dias Vicente, Professora Auxiliar como Agregação do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

Doutora Ana Teresa Fialho Cairo Caldeira Rodrigues Palma, Professora Auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor José Carlos Pereira Roseiro, Investigador Principal com agregação do Laboratório Nacional de Energia e Geologia.

Doutor Alberto José Delgado dos Reis, Investigador Auxiliar do Laboratório Nacional de Energia e Geologia (Orientador).

20 de Agosto de 2010. — *Margarida Cabral*, Directora dos Serviços Académicos.

203622477

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de rectificação n.º 1731/2010

Por ter sido publicado com inexactidão a Estrutura Curricular do Perfil 4 (Tradução do Texto Filosófico) do anexo ao despacho reitoral n.º R-17-2010 (3.11), de 17 de Fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 22 de Março, com o n.º 5105/2010, referente à alteração do mestrado em Estudos Alemães, rectificava-se que onde se lê «Cultura e Literatura» deve ler-se «Cultura».

13 de Abril de 2010. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.

203620119

Declaração de rectificação n.º 1732/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho reitoral R-17-2010 (3.2), de 17 de Fevereiro de 2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2010, com o n.º 5668/2010, referente à alteração da licenciatura em Estudos Africanos, rectificava-se que:

1) Onde se lê «e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior» deve ler-se «e registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior»;

2) Onde se lê «Ver o elenco de opções infra, nota 10» deve ler-se «Ver o elenco de opções infra, nota 6»;

3) Onde se lê «Noutras áreas científicas escolher de entre» deve ler-se «7 — Noutras áreas científicas escolher de entre».

15 de Abril de 2010. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.

203620021

Declaração de rectificação n.º 1733/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho reitoral n.º R-22-2010 (7), de 9 de Março de 2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 8 de Abril de 2010, com o n.º 6254/2010, referente à alteração da licenciatura em Física, rectificava-se que:

1 — Nas observações, onde se lê «[...] de acordo com o Protocolo de Associação em anexo» deve ler-se «[...] de acordo com o Protocolo de Associação celebrado entre as duas instituições de ensino superior».

2 — Na introdução, onde se lê «conselho científico» deve ler-se «Conselho Científico».

3 — Nas observações, onde se lê «conselho científico» deve ler-se «Conselho Científico».

16 de Abril de 2010. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.

203619926